



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2426º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 24/03/2025 07:29

Encerramento: 24/03/2025 07:29

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Narrativa

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 9h, em sua sede, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Aparecida Ribeiro Moreira Ortiz. Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Diego Olidio da Silva, Erney Cunha Bazzano Barbosa, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Marilsa Nascimento Bambil, Rosineide Maciel da Silva e Rudimar de Oliveira Nunes, constatou-se haver número legal, determinando a Sr^a. Presidente o início dos trabalhos. Pela Presidente foi colocada a Ata de números 2425/25. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando passaram as apresentações das proposições dos senhores vereadores, constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicações nºs. 016/24, ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de fazer um redutor de velocidade, tipo quebra-molas, na BR 060, no Distrito do Boqueirão, sentido Bela Vista a Jardim, início do perímetro urbano do Distrito”, com sinalização horizontal e vertical, para maior segurança dos moradores do local e das pessoas que utilizam aquela BR. Indicação nº. 015/25, **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, providências no sentido de fazer a construção de uma escola no Assentamento Recanto do Rio Miranda, com salas de aulas, cozinha, banheiro e uma varanda, para atender as crianças que residem no Assentamento e nas propriedades rurais da região. Indicação nº 014/25, **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade para regulamentação da execução do Hino Municipal nas escolas da rede pública municipal, como sugestão que o Poder Executivo regulamente a execução obrigatória do Hino Municipal pelo menos uma vez por semana nas escolas da rede pública municipal, como forma de valorização da cultura local e do civismo entre os alunos. **De autoria do Ver. Sgto Jota Pereira:** Indicação nº 006/24, ao **Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, com cópia a Secretaria de Saúde, ao Sr. Jorge Cafure Júnior e ao Coordenador de Vigilância Ambiental Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Wolney Rodrigues Vasques, providências no sentido de que faça primeiramente um trabalho educativo por 01 (uma) semana, através de todos os meios de comunicação, informando a todos os proprietários de terrenos baldios na área urbana(centro e bairros), de nossa cidade, para que providenciem urgentemente a limpeza dos seus imóveis através da capinação, roçada e retirada dos resíduos. **De autoria do Ver. Diego Olidio:** Indicações nºs. 016, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade que seja corrigido os problemas que estão deixando indisponível o portal da transparência, **o qual encontra-se apresentando problemas constantes desde o carnaval e 017/25**, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que determine ao setor competente da municipalidade, juntamente com o secretário municipal de esportes, para que promovam uma vez ao mês, torneio de futebol nos bairros de nossa cidade, utilizando e promovendo os campos que lá tem, alguns são terraço, outros gramado. **De autoria do Ver. Alexandre Pitangueiras:** Indicação nº 007/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga, que determine ao setor competente da municipalidade, que entre em entendimento com as repetidoras de TVs, solicitando a implantação de novos canais de televisão no município, em especial as emissoras SBT e Bandeirantes, em nossa cidade. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicação nº 011/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga** PSDB, que determine ao setor competente da municipalidade, com cópia ao Secretário de Saúde Jorge Cafure Júnior, solicitando a implantação do CAPS AD, (Centro de Atendimento Psico Social Álcool e outras Drogas), objetivando desenvolvermos políticas públicas voltadas a Saúde Mental na modalidade Álcool e Droga, consequentemente diminuindo o número de internações psiquiátricas. O CAPS AD é um dispositivo estratégico que oferece atendimento especializado a uma população específica, garantindo a assistência e cuidado. **De autoria da Verª. Andréa Insfran:** Requerimento nº 003/25, à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos, dirigida a Sra. Leila Pereira Renovato do Reis, Presidente da AABB Jardim e a Equipe Vôlei Adaptado Feminino, no Torneio D'Elas AABB, alusivo ao Dia Internacional da Mulher. A equipe Campeã AZALEIA é composta pelas atletas: **Ilair Tomaz Cândido, Andrea Insfran, Helena Nantes, Rosi Obregao, Maria Aparecida Silva, Marleni Fenner e Ceila Nogueira** e Indicações nºs. 006, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Senador Nelsinho Trad, solicitando a doação de recursos ou captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de R\$.1000.000,00 (hum milhão de reais), para ser usada na complementação das obras de pavimentação asfáltica que está prevista para a via que fica na lateral da BR-060, onde fica o IFMS (instituto federal de MS) e outros comércios, com a construção de uma ciclovia para os estudantes e a iluminação adequada, para a segurança de todos que transitam por aquela via e 005/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, que juntamente com a Secretaria de Obras do nosso município, faça a construção de redutores de velocidades (tipo quebra-molas) ao longo da Rua Garibaldi Ernesto Grubert, na Vila Brasil, em pontos aleatórios, em especial em frente ao Lava Jato Central, no sentido Centro – Vila Brasil, bem como, a sinalização vertical e horizontal, pois no local há grande movimento de pedestres e alunos da escola do bairro, e os motoristas desenvolvem grandes velocidades. **De autoria da Verª. Marilsa Bambil:** à Mesa Diretora, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos**, dirigida ao atrativo turístico RPPN Recanto Ecológico do Rio da Prata, em nome dos empresários Eduardo Folley Coelho e Luciana Spengler Coelho, pelo recebimento da certificação de carbono neutro do Climate Positive - Green Initiative, para atrativo turístico Recanto Ecológico do Rio da Prata como referência mundial em ecoturismo e sustentabilidade a nível internacional. Indicação nº 003/25, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Deputado Zé Teixeira, solicitando a doação de recursos ou



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

captação de emenda parlamentar, através do Estado ou da União, no valor de **R\$.50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para ser usada no que for necessário, para mobiliar o novo Centro de Múltiplo Uso na Vila Panorama, prédio do antigo PAN, que está sendo reformado e necessitava de móveis para dar condições de trabalho aos funcionários e aos que logo frequentarão aquele Centro. **De autoria do Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa:** requerimentos nºs. 002, a Mesa Diretora, nos termos do Artigo 163, da Resolução nº 003/2018, que envie expediente ao Presidente do Hospital Marechal Rondon, solicitando que envie a esta Casa de Leis, a prestação de contas dos repasses dos recursos públicos recebidos dos entes públicos do estado, união e município, nos últimos 12 meses, bem como, dos serviços prestados com relevância desses recursos e solicitamos ainda que nos informe quantos profissionais médicos ficam à disposição da população diariamente e 003/25, à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações, Aplausos**, dirigida ao gerente do Banco do Brasil e sua equipe, pelo apoio ao Programa Desenrola Rural, aos pequenos produtores da agricultura familiar, em nosso município. Indicação nº 016/25, **ao Prefeito Municipal Juliano Miranda – Guga**, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, um estudo para a possibilidade de fazer a doação de um terreno para a APANJ - Associação dos Pais da Natação de Jardim, com o objetivo de fazer a construção da piscina, para que os atletas da natação possam se preparar para os campeonatos estaduais e nacionais. *Colocadas as proposições em discussão e votação, foram todas aprovadas por unanimidade.* Logo após passou-se a ordem do dia: **Projetos de Leis para Votação - Projeto de Lei nº 007/2025** - Dispõe sobre a instituição do Gabinete da Primeira-Dama no Município de Jardim-MS, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com o objetivo de fortalecer a representatividade institucional, promover ações sociais e ampliar a participação da sociedade na definição de políticas públicas. A função será considerada serviço público relevante, sem remuneração. As comissões de Legislação, justiça e redação final; finanças e orçamentos; e ética e decoro, entendem que a proposta está em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência e segurança jurídica para a atuação voluntária da Primeira-Dama. Além disso, o projeto não compromete o equilíbrio financeiro do município, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal e contribuindo para a organização e ampliação das ações sociais envolvidas. Também foi considerado que a iniciativa reforça os princípios éticos e morais da administração pública, promovendo a transparência e o interesse coletivo. Diante disso, os relatores das comissões manifestaram-se favoravelmente à aprovação do projeto. Colocado o Projeto de Lei em discussão e votação, foi aprovado por MAIORIA., sendo o Ver. Dr. Diego Olidio, contrário ao projeto. Logo, **entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 009/2025** – Autoriza a afetação de lote urbano da categoria de bem público dominical para bem público de uso comum, convertendo o imóvel em rua, e dá outras providências. O presente projeto de lei tem como objetivo a conversão de um imóvel pertencente ao Município de Jardim-MS, identificado como Lote nº 02, Quadra nº 06, com área de 475,97m², localizado no Jardim São Francisco, em via pública. A medida visa regularizar a situação jurídica da rua já existente, garantindo a circulação adequada de moradores e usuários, além de possibilitar a execução de serviços públicos essenciais, como pavimentação, iluminação e saneamento. A proposta atende ao interesse público e aos princípios da administração pública, assegurando infraestrutura viária adequada à localidade. **Entra para tramitação o Projeto de Lei COMPLEMENTAR Nº 006/2025** - O presente Projeto propõe alterações na Lei Complementar nº 042/2003, visando adequações tributárias no âmbito municipal. As principais mudanças incluem: ITBI: Atualização da alíquota do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) para 3% nas transmissões em geral e 0,5% nas operações do Sistema



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Financeiro de Habitação, além da possibilidade de parcelamento do tributo no caso de imóveis rurais. ISSQN – Construção Civil: Regulamentação da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) nos serviços de construção civil, conforme entendimento do STF e STJ, impedindo a dedução de materiais adquiridos de terceiros. ISSQN – Serviços Notariais e de Registro: Determina a incidência do ISSQN sobre os emolumentos cartorários, conforme decisão do STF na ADI nº 3089, com previsão expressa de repasse do imposto aos usuários dos serviços. O projeto entra em tramitação para análise das comissões competentes e posterior deliberação do Plenário, visando garantir segurança jurídica e adequação à legislação nacional, promovendo maior equilíbrio fiscal no município. **Entra para Tramitação o Projeto de Lei nº 003/2025** - Que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, até o valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal. Os recursos serão destinados a investimentos estratégicos para o desenvolvimento do município, com foco nas seguintes áreas: Infraestrutura Urbana: pavimentação, drenagem e revitalização de vias públicas, preparando Jardim para a demanda gerada pela Rota Bioceânica. Mobilidade Urbana: melhoria da acessibilidade e fluidez no trânsito, facilitando deslocamentos e o escoamento da produção local. Desenvolvimento Sustentável: implementação de sistemas de energia solar e tecnologias sustentáveis nos prédios públicos, reduzindo custos e promovendo eficiência energética. Educação: reforma, ampliação e construção de escolas e creches para atender à crescente demanda por vagas e melhorar a qualidade do ensino. A operação de crédito seguirá as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo equilíbrio financeiro e respeito aos limites orçamentários do município. O projeto entra em tramitação para análise e deliberação dos vereadores, visando assegurar investimentos que modernizem Jardim e fortaleçam sua posição como polo regional de serviços e negócios. Logo foi colocada a palavra a disposição dos senhores vereadores, fazendo uso da mesma, os inscritos no livro próprio. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2025.

Ver^a. TEREZA MOREIRA
Presidente do Poder Legislativo

Ver. Jota Pereira de Lima
1º Vice-Presidente

Ver^a. Marilsa Nascimento Bambil
2ª Vice-Presidente

Ver. Jaime Medeiros Echeverria
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

Ver^a. Andrea Insfran
2ª Secretária

Ver^a Rosineide Maciel

Ver. Alexandre Barros Leite

Ver. Diego Olidio da Silva

Ver. Erney Cunha Bazzano Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira as Costa

Ver. Rudimar Oliveira Nunes

Justificativa